



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E APOIO
PARA O CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO DO TRABALHO**

A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – EJUD7 torna público este edital de chamamento público para captação de patrocínio e apoio para o Congresso Luso-Brasileiro de Direito do Trabalho para empresas públicas e/ou privadas, na forma das exigências do presente edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, e de apoio para a realização do Congresso Luso- Brasileiro de Direito do Trabalho, que acontecerá nos dias 10 e 11 de maio de 2018, na cidade de Fortaleza-CE.

1.2 O patrocínio e o apoio se darão em troca das contrapartidas previstas conforme o determinado neste edital;

1.3 O Congresso Luso-Brasileiro de Direito do Trabalho tem como objetivo discutir as alterações legislativas mais significativas trazidas pela reforma trabalhista brasileira na visão dos maiores juristas nacionais e internacionais. O estudo da reforma brasileira será enriquecido a partir de uma análise comparada à legislação juslaboral portuguesa, detentora de institutos flexibilizantes e modernizantes, bem como pela abordagem dos impactos gerados nas relações jurídicas vivenciadas no mundo do trabalho. Formatado sob a forma de painéis compostos por palestrantes, debatedores e presidentes de mesa, o congresso objetiva, ainda, promover a interação entre estudantes, advogados, sindicalistas, servidores públicos, trabalhadores e operadores do direito de um modo geral a partir do estudo da temática.

2. DAS COTAS E DAS CONTRAPARTIDAS

2.1 A Pessoa Jurídica patrocinadora fará o repasse do patrocínio ou do apoio (conforme itens 2.1.1 a 2.1.7), até o dia 9 de maio de 2018 diretamente ao fornecedor ou prestador do serviço, sendo que a Escola Judicial não receberá recursos financeiros diretamente das empresas patrocinadoras.



2.1.1 Duas diárias em espaço climatizado para acomodação de quinhentos participantes com sistema de som compatível com o público estimado, operador de áudio e vídeo, cinco microfones sem fio, dois telões com os respectivos data shows e fornecimento de água e café;

2.1.2 Duas diárias para sala de apoio climatizada para acomodação de dez participantes que atenderá aos palestrantes, debatedores, presidentes de mesa, demais autoridades e a realização de entrevistas;

2.1.3 Serviço de gerenciamento e realização da secretaria do evento, credenciamento dos participantes, entrega dos materiais e certificados, coordenação dos painéis e assessoria aos palestrantes, debatedores, presidentes de mesa e demais autoridades nos dias 10 e 11 de maio de 2018;

2.1.4 Mobiliário para secretaria do Congresso (composto de balcão de recepção 5,0 m x 5,0 m x 1,0m com portas de correr e testeiras); mobiliário para palco do congresso (oito poltronas estofadas em couro sintético com pés em inox estilo talk show, quatro mesas de apoio redondas, em vidro e pés em inox com 60 cm de altura e 40 cm de diâmetro); e mobiliário para sala de apoio aos palestrantes, debatedores e presidentes de mesa (01 sofá de três lugares, 02 poltronas, 04 pufes, 01 mesa de centro, 02 mesinhas laterais, 01 mesa de apoio e 01 frigobar), para locação e utilização nos dois dias do evento.

2.1.5 Onze troféus personalizados com placa alusiva ao evento para entrega aos palestrantes com os devidos certificados especiais de participação;

2.1.6 Duas apresentações culturais relativas à cultura lusitana, uma delas por ocasião da abertura e a outra no início das atividades do segundo dia de programação do Congresso Luso-Brasileiro de Direito do Trabalho;

2.1.7 Apresentação em grupo ou individual responsável pela execução dos hinos brasileiro e português na Solenidade de Abertura do Congresso;

2.2 Para as empresas públicas e/ou privadas que atenderem ao presente edital haverá a seguinte contrapartida: 1) Empresas com fins lucrativos serão disponibilizadas até trinta credenciais de acesso ao Congresso Luso-Brasileiro de Direito do Trabalho e 2) Empresas sem fins lucrativos serão disponibilizadas até quinze credenciais de acesso e a inserção da logomarca/logotipo em toda a comunicação visual e materiais gráficos diversos (banners, blocos, pastas, certificados) do Congresso Luso-Brasileiro de Direito do Trabalho.

2.3 Somente serão permitidas propagandas institucionais de entidades sem fins lucrativos, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária.



3. DA INSCRIÇÃO, DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1 Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Requerimento, conforme modelo (ANEXO I), sem emendas ou rasuras, que prejudiquem sua autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante legal da empresa, com identificação legível do signatário e acompanhado da documentação que legitime a representação legal.

3.2 Serão deferidas as inscrições para empresas que cumpram todas as condições gerais descritas abaixo:

3.2.1 Condição Geral: Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas no item 3.5.

3.3 Períodos da inscrições: 02 a 16 de abril de 2018.

3.4 As inscrições serão recebidas na Escola Judicial do TRT-7ª Região, situada na Rua Vicente Leite, 1281, 4º andar, CEP 60.170-151, Fortaleza-CE, no horário compreendido das 8h às 15h30min;

3.5 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia (apresentada juntamente com o original) dos seguintes documentos:

3.5.1 Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I);

3.5.2 Cópia da cédula de identidade do responsável;

3.5.3 Cópia do CPF do responsável;

3.5.4 Cópia do CNPJ da empresa;

3.5.5 Certidão negativa de débitos junto à União, estados e municípios, dentro do prazo de validade;

3.5.6 Cópia do contrato social ou estatuto da pessoa jurídica.

3.6 Caso não ocorram inscrições ou as cotas não sejam preenchidas no período previsto no item 3.3 deste Edital, novo prazo será reaberto.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições homologadas estarão a disposição dos interessados no dia 18 de abril de 2018.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



5.1 Poderão participar desta seleção, as empresas públicas ou privadas interessadas em obter até trinta credenciais (empresa privada) ou quinze credenciais (empresa pública) de acesso para efetiva participação no evento.

5.2 Encontram-se impedidos de participar:

I- Interessados que comercializem/atuem e pretendam obter a publicidade de produtos/serviços relacionados no item 2.3 deste Edital;

II- Interessados que exerçam atividades ilícitas;

III- Empresas que possuam vínculo contratual com o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

IV- Empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

5.3 As propostas serão analisadas por uma Comissão de Avaliação composta por 3 (três) membros do Conselho da Escola Judicial, conforme critérios constantes no edital. Todas as propostas que atenderem ao presente edital serão selecionadas e classificadas de acordo com o horário de recebimento, caso haja concorrência entre patrocinadores interessados nas descritas nos itens 2.1.1 a 2.1.7.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Concluída a análise dos requerimentos e documentos, a Comissão de Avaliação elaborará a lista final contendo as empresas classificadas, após o qual não caberá desistência por parte dos interessados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado.

6.2 O resultado estará a disposição dos interessados no dia 24 de abril de 2018 na Escola Judicial do TRT-7ª Região (3388 9339 ou 3388 9493).

7. DOS RECURSOS

7.1 O recursos referentes à inscrição na chamada pública deverão ser encaminhados através de ofício à comissão de avaliação do edital em um prazo de 1 (um) dia contado a partir da data de divulgação, no local da inscrição.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1 A homologação dos resultados se dará no dia 30 de abril de 2018 e estará disponível na Escola Judicial do TRT-7ª Região.



8.2 A formalização do Contrato de Patrocínio será efetuada com os interessados classificados segundo os critérios previstos neste edital, os quais passam, após a celebração do referido contrato, a se valer de todos os direitos de patrocinador, em conformidade com a cota de patrocínio indicada no item 2.1.

8.3 A falta da assinatura do Contrato de Patrocínio, por parte da interessada, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará sua eliminação. Nesse caso, a Escola Judicial realizará o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais empresas para a assinatura do Contrato de Patrocínio, em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado.

8.5 Farão parte integrante do Contrato de Patrocínio, independente de transcrição, as instruções contidas neste edital e nos documentos nele referenciados.

9. DA VALIDADE DA CHAMADA

9.1 A chamada pública será válida pelo prazo definido para a execução da proposta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de edital de retificação.

10.2 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital;

10.3 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação.

Fortaleza, 02 de abril de 2018.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

**ANEXO I
FICHA DE REQUERIMENTO
EDITAL CHAMADA PÚBLICA 01/2018**

DADOS PESSOAIS (Responsável Legal/Proponente)		
NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESID. E CELULAR:	EMAIL:	

DADOS JURÍDICOS		
RAZÃO SOCIAL:	DATA DE FUNDAÇÃO:	CNPJ:
ENDEREÇO COMERCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE COM. E CELULAR:	EMAIL:	

DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM PATROCINADOS
PARTICIPAÇÃO () TOTAL () PARCIAL, CONFORME EDITAL ITENS 2.1.1 A 2.1.7
DESCRIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO:

Local e data de inscrição:

Assinatura





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

**ANEXO II
FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS**

DADOS PESSOAIS	
Nome Completo (Responsável Legal/Proponente):	
Telefone Resid./Celular:	E-mail:
DADOS JURÍDICOS	
Razão Social:	
Telefone Comercial:	E-mail:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica	
OBSERVAÇÃO	

Local e data de inscrição:

Assinatura

